AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(CNPJ: 61.281.536/0001-17)
(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de maio de 2026

AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(CNPJ: 61.281.536/0001-17)
(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
AKZ IWS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis Comerciais Resp Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do AKZ IWS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis Comerciais Resp Limitada ("Fundo"), administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de novembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do AKZ IWS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Resp Limitada em 31 de maio de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Precificação dos direitos creditórios	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, os direitos creditórios do Fundo são registrados pelo valor de aquisição e após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo a taxa interna de retorno calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios. Os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, o qual exige que a Administração mantenha controles eficazes na adoção de algumas premissas, principalmente na avaliação de risco de crédito dos direitos creditórios adquiridos, baseadas em informações envolvendo os sacados.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das premissas utilizadas para a classificação dos direitos creditórios que leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação, contemplando a avaliação do estudo de recuperabilidade dos ativos preparados pela Administradora do Fundo; comparação da posição da carteira de investimentos com o relatório do custodiante; verificação da acuracidade matemática, com realização de cálculos independentes e avaliamos a adequação das divulgações sobre esse assunto nas notas explicativas. Considerando os critérios e premissas utilizadas para avaliação da precificação dos direitos creditórios, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Verificação de lastro dos direitos creditórios	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3 e 6, as operações do Fundo são, essencialmente, destinadas à compra de direitos creditórios, os quais devem possuir lastro que permita a existência, qualidade e garantia da operação. Com isso, o lastro foi considerado como principal assunto de auditoria em função de ser este o procedimento necessário para garantir a existência e liquidez dos créditos adquiridos pelo Fundo. Ainda conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13 nos termos dos contratos de cessão, cobrança e depósito, o custodiante aceitou a responsabilidade pela guarda dos documentos comprobatórios.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos mantidos pelo custodiante com relação ao lastro das operações; a análise das documentações que evidenciam os lastros dos direitos creditórios; a verificação da liquidação subsequente e a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis de acordo com as normas vigentes. Com base nas evidências obtidas na aplicação dos procedimentos mencionados no parágrafo acima, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao período anterior

As demonstrações financeiras relativas ao período de 16 de junho de 2026 (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2026 (data de transferências da Administração), foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório em 17 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Júnior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(Anteriormente denominado AKZ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 61.281.536/0001-17
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01
Demonstração da posição financeira
Em 31 de maio de 2026
(Em milhares de Reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4)	**62**	**0,31**
Disponibilidades	62	0,31
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 5)	**6.296**	**31,03**
Fundos de investimento em renda fixa	6.296	31,03
Direitos creditórios (nota explicativa nº 6)	**14.307**	**71**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (nota explicativa nº 5.1)	10.197	50,25
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (nota explicativa nº 5.e)	(128)	(0,63)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (nota explicativa nº 6.b)	5.106	25,16
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (nota explicativa nº 6.g)	(868)	(4,28)
Outros valores a receber	**6**	**0,03**
Despesas antecipadas	6	0,03
Total do ativo	**20.671**	**101,87**
Passivo		
Valores a pagar	**380**	**1,88**
Taxa de consultoria	130	0,65
Valores a identificar (nota explicativa nº 6.h)	128	0,63
Taxa de gestão	75	0,37
Taxa de administração	27	0,13
Taxa de cobrança	18	0,09
Demais valores a pagar	2	0,01
Total do passivo	**380**	**1,88**
Patrimônio líquido	**20.291**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**20.671**	**101,88**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(Anteriormente denominado AKZ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 61.281.536/0001-17
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01
Demonstração do resultado
Períodos de 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 16 de junho (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2025 (data da transferência de Administração)
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado líquido dos períodos	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025
Direitos creditórios	**1.259**	**421**
Receitas (nota explicativa nº 6.f)	2.141	516
Resultado nas negociações (nota explicativa nº 6.e)	19	-
Provisão para perdas no valor recuperável (nota explicativa nº 6.g)	(901)	(95)
Cotas de fundos de investimento (nota explicativa nº 5)	**155**	**14**
Reconhecimento de ganhos	155	14
Demais despesas	**(1.345)**	**(129)**
Taxa de consultoria (nota explicativa nº 14)	(799)	-
Taxa de gestão (nota explicativa nº 14)	(241)	(47)
Taxa de administração (nota explicativa nº 14)	(174)	(47)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(70)	-
Taxa de cobrança (nota explicativa nº 14)	(30)	(18)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(2)
Taxa ANBIMA	(4)	(4)
Auditoria e taxa de custódia (nota explicativa nº 14)	-	(11)
Demais despesas	(22)	-
Resultado liquido dos períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**69**	**306**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(Anteriormente denominado AKZ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 61.281.536/0001-17
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01
Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Períodos de 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 16 de junho (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2025 (data da transferência de Administração)
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025
Patrimônio líquido no início dos periodos	**5.930**	**-**
Representado por 6.709,842184 cotas subordinadas a R$ 883,794678 cada	5.930	-
Resultado liquido dos periodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**69**	**306**
Cotas emitidas (nota explicativa nº 11.a)	**14.969**	**5.624**
Representado por 14.967,860151 cotas sênior	14.969	-
Representado por 6.709,842184 cotas subordinadas	-	5.624
Cotas amortizadas (nota explicativa nº 11.c)	**(677)**	**-**
Cotas sênior	(267)	-
Cotas subordinadas	(410)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**14.292**	**5.624**
Patrimônio líquido no final dos periodos	**20.291**	**5.930**
Representado por 14.967,860151 cotas sênior a R$ 1.004,908162 cada	15.041	-
Representado por 6.709,842184 cotas subordinadas a R$ 782,403287 cada	5.250	-
Representado por 6.709,842184 cotas subordinadas a R$ 883,794678 cada	-	5.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AKZ IWS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LIMITADA
(Anteriormente denominado AKZ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios)
CNPJ: 61.281.536/0001-17
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Períodos de 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 16 de junho (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2025 (data da transferência de Administração)
(Em milhares de Reais)

	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de direitos creditórios	(9.761)	(5.594)
Recebimento de direitos creditórios	2.141	704
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	-	14
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(17.512)	-
Resgate em cotas de fundos de investimento	11.372	-
Pagamento da taxa de administração	(147)	(47)
Pagamento da taxa de gestão	(166)	(47)
Pagamento de auditoria e da taxa de custódia	-	(11)
Pagamento de taxa de cobrança	(12)	(18)
Pagamento de taxa de consultoria	(668)	-
Pagamento fiscalização CVM	(12)	(2)
Despesas com seguros	-	-
Demais pagamentos/recebimentos	(81)	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(14.846)**	**(5.008)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	14.969	5.624
Cotas amortizadas	(677)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**14.292**	**5.624**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(554)**	**616**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	616	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	62	616
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(554)**	**616**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **AKZ IWS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis Comerciais Resp Limitada ("Fundo")**, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 16 de junho de 2025.

O Fundo conta com uma única Classe ("Classe") de cotas, classe esta que terá subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios e nas cotas investidas, observada a política de investimento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111, **de 21 de dezembro de 2023** do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de maio cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

  A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) Política de eventos subsequentes

Esta nota explicativa é apresentada em conformidade com o CPC 24 – evento subsequente, que requer a divulgação de eventos ocorridos entre a data de encerramento do exercício e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, bem como sua eventual necessidade de ajuste ou apenas divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de maio de 2026, o saldo de disponibilidade do Fundo é de R$ 62 e está representado por depósito bancário a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos em renda fixa	**5.255**	**6.296**	
FIF Laser Soberano REF DI LP **(i)**	5.255	6.296	Sem vencimento

i. No período findo em 31 de maio de 2026, o Fundo possui 31,03% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. O fundo tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. A política de investimento detalhada prioriza a aplicação em títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento que sigam estratégias correlatas, com o compromisso de manutenção de uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 dias para fins tributários. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 12 de março de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025
Cotas de fundos de investimento	156	14
Total	**156**	**14**

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são decorrentes exclusivamente de operações de compra e venda de equipamentos a prazo, pertencentes majoritariamente aos segmentos comercial e industrial.

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 180 dias	1.266	2.839	264	3.103
De 181 a 360 dias	1.200	2.183	3	2.186
De 361 a 720 dias	1.994	2.650	0	2.650
De 721 a 1.080 dias	1.648	1.442	0	1.442
De 1.081 a 1.440 dias	1.160	665	0	665
Acima de 1.441 dias	416	151	0	151
Total	**7.684**	**9.930**	**267**	**10.197**

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Valor contábil	Provisão para perdas total
De 0 a 180 dias	444	1.269	248	1.517
De 181 a 360 dias	379	1.055	20	1.075
De 361 a 720 dias	633	1.373	0	1.373
De 721 a 1.080 dias	521	765	0	765
De 1.081 a 1.440 dias	368	343	0	343
Acima de 1.441 dias	57	33	0	33
Total	**2.402**	**4.838**	**268**	**5.106**

c) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de maio de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	81	196	22	218	1,42%	(22)
Cedente 2	34	160	10	170	1,11%	-
Cedente 3	32	139	29	168	1,10%	(168)
Cedente 4	39	168	-	168	1,10%	-
Cedente 5	41	137	18	155	1,01%	(132)
Demais	9.859	13.968	456	14.424	94,26%	(674)
Total	**10.086**	**14.768**	**535**	**15.303**	**100,00%**	**(996)**

d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os critérios de elegibilidade listados abaixo deverão ser verificados e validados pela gestora, a qual poderá contar, para tanto, com o auxílio da consultora especializada ou de outros prestadores de serviços por ela contratados, permanecendo a gestora integralmente responsável pela validação do enquadramento previamente à cessão e/ou ao endosso dos direitos creditórios ao Fundo:

i. considerada *pro forma* a aquisição dos direitos creditórios, os limites de concentração deverão ser observados;
ii. o preço de aquisição dos direitos creditórios deverá observar o disposto no respectivo contrato de cessão/endosso, quando aplicável, ou, conforme o caso, os termos do contrato de endosso correspondente;
iii. os direitos creditórios deverão ser exclusivamente expressos em moeda corrente nacional;
iv. os devedores dos respectivos direitos creditórios objeto da cessão e/ou do endosso deverão estar adimplentes em relação às obrigações que lastreiam tais direitos creditórios;
v. considerada *pro forma* a aquisição dos direitos creditórios, o índice de suficiência da carteira deverá ser observados e corresponder, no mínimo, à cobertura mínima das cotas seniores; e
vi. considerada *pro forma* a aquisição dos direitos creditórios, o índice de suficiência para 6 meses e o índice de suficiência para 12 meses deverão ser observados.

Constituem condições de transferência para aquisição de direitos creditórios, a serem verificadas previamente à cessão e/ou ao endosso dos direitos creditórios ao Fundo, cuja verificação operacional poderá ser realizada com o auxílio da consultora especializada, sem prejuízo da validação final e responsabilidade da gestora quanto à aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo:

i. os direitos creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento pelos respectivos devedores;
ii. os direitos creditórios deverão ser originados exclusivamente da venda de equipamentos realizadas por meio dos originadores, cujos documentos comprobatórios e documentos adicionais não prevejam direito de arrependimento ou devolução, exceto nas hipóteses legais de vício ou defeito;
iii. os devedores deverão estar adimplentes no cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas perante os originadores e os cedentes e endossantes autorizados, inclusive aquelas não relacionadas aos direitos creditórios ofertados ao Fundo;
iv. os direitos creditórios deverão ter sido originados de acordo com a política de concessão de crédito;
v. os direitos creditórios deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames no momento de sua aquisição pelo Fundo, exceto pelas garantias concedidas em favor dos cedentes e endossantes autorizados;
vi. os direitos creditórios deverão ser cedidos e/ou endossados exclusivamente pelos cedentes e endossantes autorizados;

vii. os direitos creditórios deverão estar corretamente formalizados e representados por documentos comprobatórios e pelos documentos adicionais;

viii. os originadores e os cedentes e endossantes autorizados (a) não tiveram a sua falência decretada; (b) não ajuizaram pedido de autofalência; e (c) não pediram recuperação judicial ou tiveram plano de recuperação homologado pelo juízo competente;

ix. os credores originários não tiveram (a) intervenção realizada pelo BACEN nos termos da legislação e regulamentação aplicável; (b) decretação pelo BACEN de regime de administração especial temporária (RAET) nos termos da legislação e regulamentação aplicável; (c) falência e/ou liquidação decretada pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação aplicável; (d) pedido recuperação judicial ou plano de recuperação extrajudicial homologado pelo juízo competente e/ou atividade similar em outra jurisdição; e (f) não foram ajuizadas quaisquer medidas cautelares com efeitos antecipatórios de recuperação judicial, incluindo ainda a mediação ou conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, ou, ainda, qualquer processo similar em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou das respetivas medidas, ou de sua concessão pelo juiz competente; e

x. os devedores dos direitos creditórios ofertados ao Fundo (a) não tiveram a sua falência decretada; (b) não ajuizaram pedido de autofalência; (c) não pediram recuperação judicial ou tiveram plano de recuperação homologado pelo juízo competente, observado que, para esta declaração, será suficiente a consulta das informações dos Devedores junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou ao Serasa Experian realizada pelos Originadores ou pelos Cedentes e Endossantes Autorizados até a data da emissão da respectiva nota fiscal.

c) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 19 é composto pelos juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios.

d) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período:

Direitos creditórios	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025 (1)
Saldo inicial	**5.435**	**-**
(+) Aquisições	9.761	5.594
(-) Liquidações e recompra	(2.053)	(704)
(+) Rendimentos	2.160	516
(+) Direitos creditórios a identificar	-	29
Saldo final	**15.303**	**5.435**

(1) data da transferência de administração.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de maio de 2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Total
De 0 a 180 dias	(225)	(117)	(342)
De 181 a 360 dias	(185)	(23)	(208)
De 361 a 720 dias	(251)	-	(251)
De 721 a 1.080 dias	(129)	-	(129)
De 1.081 a 1.440 dias	(58)	-	(58)
Acima de 1.441 dias	(8)	-	(8)
Total	**(856)**	**(140)**	**(996)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	De 15/11/2025 a 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025 (1)
Saldo inicial	**(95)**	**-**
Constituição	(901)	(95)
Saldo final	**(996)**	**(95)**

(1) data da transferência de administração.

f) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 128, refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos períodos de 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026 e de 16 de junho (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2025 (data da transferência de administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 14/04/2026 a 31/05/2026	1.004,908162	2,17%	2,17%	15.071
Em 14/04/2026 (1)	1.000,000000			

Subclasse subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 15/11/2025 a 31/05/2026	782,403287	(4,52%)	5.156
De 16/06/2025 (1) a 14/11/2025 (2)	883,794678	(11,62%)	4.139

(1) data de início da subclasse de cotas.
(2) data da transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão e resgate e amortização de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, observadas as características de cada subclasse ou série de cotas previstas no regulamento.

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

As cotas serão emitidas em 2 subclasses: uma subclasse de cotas seniores e uma subclasse de cotas subordinadas.

As cotas seniores poderão ser divididas em séries com índices referenciais diferentes e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração, conforme definição de seus parâmetros de pagamento no respectivo suplemento. As cotas subordinadas serão de subclasse única.

As cotas seniores têm as seguintes principais características, vantagens, direitos e obrigações:

i. prioridade de amortização e resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento e no respectivo suplemento;
ii. vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas seniores;
iii. valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento e no suplemento da pertinente série de cotas seniores; e
iv. direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto.

As cotas subordinadas têm as seguintes principais características, vantagens, direitos e obrigações:

i. subordinam-se às cotas seniores para efeito de amortização e/ou resgate, observado o disposto no regulamento, em especial à ordem de alocação de recursos;
ii. vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas subordinadas;
iii. respeitado o pagamento decorrente de excesso de cobertura, somente poderão ser amortizadas integralmente após a amortização integral das cotas seniores em circulação, admitindo-se: (a) a amortização integral em direitos creditórios, observado o disposto no regulamento; e (b) a amortização;
iv. valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou amortização integral, observados os critérios definidos no regulamento; e
v. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais de cotistas, observado o disposto no regulamento, sendo que a cada cota Subordinada corresponderá 1 voto.

Poderão ser emitidas novas cotas subordinadas pela administradora, conforme orientação da gestora, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas para fins do enquadramento dos Índices de Suficiência.

Não haverá direito de preferência para os titulares de cotas na aquisição de cotas em eventuais novas emissões que possam ocorrer.

A integralização exclusivamente nas hipóteses previstas no regulamento, poderá ser efetuada (i) por meio da B3, caso as cotas estejam custodiadas junto à B3; (ii) por débito e crédito em conta corrente, por meio de documento de ordem de crédito; ou (iii) por transferência eletrônica disponível. As cotas seniores serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, em datas pré-estabelecidas ou mediante chamada de capital, a ser realizada pela administradora, de acordo com orientação da gestora, conforme definido no respectivo apêndice ou boletim de subscrição, por valor apurado no dia da subscrição.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 15/11/2025 a 31/05/2026		De 16/06/2025 a 14/11/2025 (1)	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas sênior	14.967,8602	14.969	-	-
Cotas subordinadas	-	-	6.709,8422	5.624
Total	**14.967,8602**	**14.969**	**6.709,8422**	**5.624**

(1) data da transferência de administração.

b) Subordinação mínima

Não é estabelecida relação mínima entre o valor das cotas subordinadas em circulação e o patrimônio líquido, de modo que a subclasse de cotas subordinadas não conta com índice de subordinação mínimo fixado no regulamento.

c) Amortização e resgates de cotas

As cotas serão amortizadas nas datas e percentuais estabelecidos nos respectivos apêndices, observada a ordem de alocação de recursos definida no regulamento e as demais condições estabelecidas no regulamento e no suplemento referente a cada subclasse de cotas, conforme o caso.

Para fins de amortização e, nas hipóteses definidas no regulamento, resgate das cotas subordinadas, deve ser utilizado o valor de fechamento da cota do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização ou amortização final respectiva.

Para fins de amortização e, nas hipóteses definidas no regulamento, resgate das cotas seniores, deve ser utilizado o valor de fechamento da cota do dia útil do pagamento da amortização ou amortização final respectiva.

As cotas subordinadas somente poderão ser amortizadas, caso o Fundo atenda a todas as regras, índices e parâmetros previstos no regulamento, especialmente ao Índice de suficiência da carteira.

Qualquer amortização deverá englobar todos os cotistas seniores da mesma série, de forma proporcional e em igualdade de condições, não havendo entre eles qualquer relação de subordinação.

Por se tratar de um fundo em regime fechado, não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas seniores e/ou das cotas subordinadas, conforme previsto nos respectivos suplementos, ou pela liquidação do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento.

Caso a data de pagamento dos valores devidos aos cotistas não seja um dia útil, a administradora efetuará o pagamento no dia útil imediatamente subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores devidos.

Nos períodos de 15 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, houve amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 411 e cotas sênior no valor de R$ 268.

No período de 16 de junho de 2025 (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2025 (data de transferência da administração), não houve amortização e/ou resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas seniores poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da gestora.

As cotas subordinadas não poderão ser negociadas no mercado secundário, mas podem ser dadas em dação de pagamento conforme previsto na legislação vigente.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	4um Gestão de Recursos Ltda.
Consultoria:	Consultora Especializada Yubá e Consultora Especializada IWS
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, o Fundo paga à administradora a taxa de administração, correspondente à soma dos seguintes componentes:

Serviço	Remuneração
Administração fiduciária, controladoria e custódia qualificada	valor equivalente a 0,30% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 20
Escrituração de cotas	valor mensal de R$ 2,5

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga à gestora a taxa de gestão, equivalente a 0,25% ao mês, adicionado de R$ 13, e observado o valor mínimo mensal fixo de R$ 18.

As taxas serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do IGPM, no período.

Pela prestação dos serviços de cobrança extraordinária dos direitos creditórios inadimplidos, o agente de cobrança extraordinária fará jus a uma remuneração no montante correspondente a 0,05% da carteira total de direitos creditórios, a ser apurado sempre no primeiro dia útil do mês de prestação dos serviços, observada uma remuneração mínima mensal de R$ 12, a qual será devida até o 5º dia útil de cada mês calendário em relação aos processamentos e recebimentos realizados no mês calendário anterior.

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada descritos no contrato de consultoria Yubá, a consultora especializada Yubá fará jus a uma remuneração equivalente a 0,70% sobre o valor dos direitos creditórios analisados e adquiridos pelo Fundo no decorrer do mês, observada uma remuneração mínima de R$ 20, caso tenha ocorrido alguma aquisição de direitos creditórios no mês calendário anterior. Tal remuneração será devida e paga à consultora especializada Yubá, mensalmente, caso tenha ocorrido alguma aquisição de direitos creditórios no mês calendário anterior, até o 5º dia útil de cada mês calendário em relação aos serviços prestados no mês calendário anterior.

Pela prestação dos serviços consultoria especializada descritos no contrato de consultora especializada IWS, a consultora especializada IWS fará jus a uma remuneração equivalente a: (a) 3,25% flat, incidente sobre o número total de cotas seniores efetivamente integralizadas, calculado com base no preço de integralização; e (b) 0,25% ao mês, calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido de R$ 13, observado o valor mínimo mensal fixo de R$ 5. A remuneração da consultora especializada IWS será devida e paga pelo Fundo da seguinte forma: (i) a remuneração mensal será paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, relativamente aos serviços prestados no mês calendário anterior; e (ii) a remuneração prevista na alínea (a) acima, calculada sobre o volume efetivamente integralizado de cotas seniores, será paga até o 5º dia útil da respectiva data de integralização.

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	De 15/11/2025 31/05/2026	De 16/06/2025 a 14/11/2025 (1)
Taxa de administração	(174)	(47)
Taxa de gestão	(241)	(47)
Taxa de custódia	-	(5)
Taxa de consultoria	(799)	-
Taxa de cobrança	(30)	(18)

(1) Data de transferência da administração.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Diretos Creditórios

O Fundo realizou a aquisição de direitos creditórios de entidade cujo diretor integra a classe subordinada na qualidade de cotista. Dessa forma, parte dos direitos creditórios registrados na posição patrimonial e financeira do Fundo foi adquirida de partes relacionadas.

Em 31 de maio de 2026, a posição desses direitos creditórios totalizava R$ 10.197.

b) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de maio de 2026, o saldo da conta corrente era de R$ 62.

c) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Conforme assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 11 de novembro de 2025, foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias:

i. a substituição da Atual Administradora do Fundo, pela Hemera DTVM Ltda. (“Nova Administradora”), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora e a substituição dos prestadores de serviços de custódia, escrituração, distribuição de cotas e controladoria de ativo e passivo, bem como a substituição da Atual Gestora pela 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“Nova Gestora”) no fechamento do dia 14 de novembro de 2025 (“Data de Fechamento”), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo a partir de 17 de novembro de 2025, (“Data de Abertura”), de acordo com as premissas contidas na ata;
ii. em razão das aprovações do item acima, os cotistas também deliberam favoravelmente à reforma integral do Regulamento do Fundo, conforme padrão adotado pela Nova Administradora; e
iii. a autorização para a Atual Administradora, a Nova Administradora e a Gestora que pratiquem todos os atos necessários à formalização das deliberações aqui aprovadas.

Em 11 de dezembro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. realizar a 2ª emissão de cotas do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 2.000 em cotas, com o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da resolução CVM nº 30, nos termos do artigo 8º, inciso II da resolução CVM nº 160; e
ii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 17 de março de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a aprovação da contratação, pela gestora, em nome do Fundo, dos seguintes prestadores de serviços: (a) agente de cobrança extraordinária e consultor especializado Yubá: Yubá Inteligência de Crédito Ltda.; (b) consultor especializado IWS: IWS Partners Ltda.; e (c) coordenador líder: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;
ii. a reforma integral do regulamento do Fundo, nos termos da versão consolidada que compõe o anexo c a esta ata;
iii. a conversão, com efeitos a partir desta data, da totalidade das cotas existentes em circulação em cotas de subclasse subordinada do Fundo;
iv. a alteração da denominação do Fundo, que passará a denominar-se “AKZ IWS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada”;
v. a aprovação de novas emissões de cotas pelo Fundo, compreendendo as subclasses sênior e subordinada;
vi. a aprovação à administradora para que proceda ao encaminhamento desta ata e de suas deliberações à CVM, nos prazos e formas previstos na Resolução CVM nº 175, de 2022; e
vii. a autorização à administradora e à gestora para adotarem, em conjunto ou separadamente, todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das deliberações aprovadas nesta assembleia.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

****